



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 87/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Travessa BETEL a travessa projetada localizada no Bairro Jacaré, 1º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1985.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Em busca diária pelos Bairros do Município, deparamos sempre com anseios de moradores de ruas ainda sem denominação, desejosos que são de darem nome às ruas que residem.

Assim sendo, proponho aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1985.

Virgínio
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -